



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 14/2022

Concede férias a servidora pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal LAURA COSTA DA SILVA COELHO, lotada no Departamento Legislativo desta Casa no cargo de Advogada, férias referentes ao seu período aquisitivo de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, para gozo no período de 15 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 06 de junho de 2022.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira